



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OFÍCIO Nº 3072/2024/MESP/SE/CGPC/CPC

Ao Senhor  
Ildefonso Witoslawski Junior  
Comodoro do late Clube de Santa Catarina  
Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes  
88020-200, Florianópolis/SC  
E-mail: comodoro@icsc.com.br; wagnerpalmieri@bol.com.br;  
projetosesportivos@icsc.com.br; junior@gostodagua.com.br

**Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1915566-29.**

*Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.042677/2019-81.*

Prezado Senhor,

1. Trata-se do Parecer Financeiro conclusivo referente à análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1915566-29, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e o late Clube de Santa Catarina, que teve como objeto o projeto "*Calendário Náutico 2019. Cidade de Florianópolis ano 5*", no valor captado de R\$ 605.609,02 (seiscentos e cinco mil seiscentos e nove reais e dois centavos). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020.
2. Informo que esta Coordenação-Geral de Prestação de Contas concluiu a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, no qual concluiu pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 552/2024 - MESP/SE/CGPC/CPC (SEI 16005243) para conhecimento e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº. (\*\*61) 2026-1414 ou ainda pelo e-mail: [cgpc.esporte@esporte.gov.br](mailto:cgpc.esporte@esporte.gov.br).

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**THALYTA CAMBRAIA FARIA**  
Coordenadora-Geral

Anexos: I - Parecer Financeiro nº 552/2024 - MESP/SE/CGPC/CPC (SEI 16005243);  
II - Demonstrativo COM JUROS (SEI 16005301).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta Cambraia Faria, Coordenador(a)-Geral**, em 02/10/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16006334** e o código CRC **3F1047F3**.

---